

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

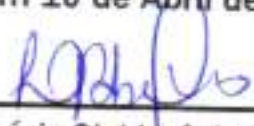
M. Nova/CE., em 10 de Abril de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 203/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Abril de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretária da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que determine a SEINFRA na maior brevidade possível, a conclusão da pavimentação em paralelepípedos na parte final da Rua Coronel José Ambrósio (Bairro Girão Maia), mais precisamente no trecho localizado entre as Ruas Carlos Edgar Chagas e Rodolfo Teófilo, neste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.04.2025.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

